



MUNICÍPIO DE PONTAL

DECRETO Nº. 043, DE 16 DE MAIO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A DIRETORIA E ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PONTAL.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº. 1.887/1.996 e Lei nº. 1.928/1.997,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal da Assistência Social de Pontal/SP – CMAS, conforme eleição realizada pelo plenário do Conselho Municipal da Assistência Social, através de sua composição tratada no Decreto Municipal nº. 025, de 12 de fevereiro de 2.023, conforme segue:

PRESIDENTE: Rafaela Barros Pereira de Poli
VICE-PRESIDENTE: Janaina Aparecida de Oliveira
PRIMEIRA SECRETÁRIA: Nara Livia Ribeiro de Oliveira Souza
SEGUNDA SECRETÁRIA: Maysa Kelly Carvalho

Art. 2º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Pontal/SP – CMAS, nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARES

SUPLENTES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rafaela Barros Pereira de Poli
Luana Cristina Modesto Pedro

Janaina Aparecida de Oliveira
Marília Camilo de Oliveira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ENSINO

Fabiana Scomani Borim

Rita de Cássia Soares Cansian

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FAZENDA E DE PLANEJAMENTO

Waldirene Liporini Izaías Ferreira

Magda Aparecida Camargo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA SAÚDE

Mariana Machado

Fernanda Marcolino

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES

SUPLENTES

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Nara livia de Oliveira Souza

Vitoria Sarne Jordão



MUNICÍPIO DE PONTAL

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DO IDOSO

Zumar Helena Mastrange Viana

Zucilene Faquim Nunes

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lilian Cristina Malvas

Bruna Carla Rodrigues

REPRESENTANTE PROFISSIONAL DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Carvalho

Neusa Aparecida Piveta Biscola

REPRESENTANTES USUÁRIOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francisca Araujo da Silva

Maria do Carmo da Silva Filha

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial os Decretos nº. 023, de 09 de março 2.023.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 16 de maio de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.